






PROCESSO DE DIÁRIA Nº ____/2019

SOLICITAÇÃO		DATA: 06/05/2019
Nome do Servidor(a)/Vereador(a): SAMUEL DE MELO RODRIGUES		
Cargo/Função: Vereador/Presidente	CPF: 995.388.733-00	RG: 95007012035
Legislação Autorizadora: Resolução nº 001/2018 da CMQ	Data da Lei: 22 de Fevereiro de 2018	
Número de Diárias: 01 (Uma)		
Valor Total da(s) Diária(s) R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)		
Justificativa: Ioha ao TCE, protocolar respostas ao ofício circular nº 08/2019 - Gab. Pres.		
OBS: Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução 001/2018 da CMQ: A diária que é tratada nesse projeto de Resolução somente será paga quando o deslocamento se der para tratar de interesse do Município, tendo a mesma característica meramente indenizatória.		
TERMO DE COMPROMISSO		 Assinatura do Vereador/Servidor SOLICITANTE
Comprometo-me a apresentar Prestação de Contas acompanhado dos comprovantes de despesas, notas fiscais, dentre outros, conforme disposto no Art. 4º da Resolução nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.		

DESPACHO DA DIÁRIA SOLICITADA		DATA: 06/05/19
DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()	
A justificativa apresentada caracteriza-se como sendo de interesse do município, devendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem (Art. 1º e 3º da Res. 001/2018, da CMQ). Pelo exposto, AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente. Fica ainda o setor competente autorizado a, caso não seja apresentada documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem, como preconiza o Art. 4º, Res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.  FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA Vice Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE	A justificativa apresentada caracteriza-se como não sendo de interesse do município, não podendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem. Pelo exposto, NÃO AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente. FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA Vice Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DATA: 08/09/19
APROVO (), DESAPROVO () a prestação de contas do referido processo.		
Quando aprovada , em anexo, constara a documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem.		
Quando desaprovada , como preconiza o art. 4º, res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.		
 FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA Vice Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE		



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MAIO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária a fim PROTOCOLAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – TCE, RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR DE NÚMERO 08/2019 – GABINETE DA PRESIDENCIA, no dia 07 de Maio de 2019, conforme Portaria N° 0227/2019, em anexo.	R\$ 250,00

Importa a presente folha de pagamento de **DIÁRIA**, no total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

CERTIFICO que as **DIÁRIAS** objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0227/2019, do Sr. Vice Presidente, em favor do servidor(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES** ocupante do cargo de **VEREADOR PRESIDENTE**.

Quixeré-CE, 06 de Maio de 2019.


FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) valor desta folha, exarada em duas vias Para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 07 de Maio de 2019.


Assinatura do Beneficiado



O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas a cidade de FORTALEZA, a fim de PROTOCOLAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – TCE , RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR DE NÚMERO 08/2019 – GABINETE DA PRESIDENCIA, no dia 07 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Maio de 2019.


FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6DE52A28

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0225/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. CARLOS GARCIA DE LEMOS para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3.

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:87F8DBFD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0226/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO para exercer o cargo em comissão a função de CHEFE DE ALMOXARIFADO CC-3

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8960EF94

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0227/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas a cidade de FORTALEZA, a fim de PROTOCOLAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – TCE , RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR DE NÚMERO 08/2019 – GABINETE DA PRESIDENCIA, no dia 07 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Vice Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8174F118

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0102076/2018 - GAB PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE, CPF nº 442.781.873-00, Matrícula 0000048, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E4D5AED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0301001/2019 - GAB PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**



OFÍCIO Nº 106/2019
2019.

QUIXERÉ-CE, 06 DE MAIO DE

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/CE
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
AV. GENERAL ALBUQUERQUE LIMA, 130, CAMBEBA, CEP: 60.822-325
FORTALEZA-CE

ASSUNTO: Resposta ao ofício Circular nº 08/2019-GAB.PRES.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência os seguintes dados solicitados no expediente em epígrafe:

E-mail: camaraquixeré@gmail.com

WhatsApp: (88) 99946-3568 – Samuel Melo Rodrigues

Por oportuno, renovamos os votos de distinto apreço e respeito.

Atenciosamente,

Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara
Municipal de Quixeré
Matrícula Nº 1209299
SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**Serência de Atendimento, Protocolo e
Autuação - Recebimento de Documentos**

Protocolo Geral: 201910614

Data: 07/05/2019 14:28:44

**Para acompanhar a efetivação da autuação
desse documento, acesse o endereço
www.tce.ce.gov.br.**

**SAP - Sistema de Acompanhamento de Processos
Secretaria de TI**



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Agência 2512-7
Conta corrente 17241-3
Valor 250,00
Data Nesta data

Assinada por JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA 07/05/2019 08:12:26
JC860725 SAMUEL M RODRIGUES 07/05/2019 08:13:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.